

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.046/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANGELA MARIA FRANCISCO DA MOTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANGELA MARIA FRANCISCO DA MOTA**, matrícula nº 862582, portadora da cédula de identidade RG nº 4.942.285-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.534.679-20, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 01.12.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019, passando da referência 18 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA RUISTRADO
DE 10 de dezembro 2019
DE Nº 11729
UMIARAMA 10 12 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS